

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.353, de 16 de dezembro de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 68/2020, de autoria do Vice-Prefeito Waldir Wilson Novais Pinto Filho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de dezembro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES